

(Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Tribunal etc)).

X - Em relação a seus familiares (pais, irmãos, cunhados, tios etc), alguém já foi detido ou preso, respondeu ou responde a Inquérito Policial e/ou Processo Criminal na Justiça Estadual ou na Justiça Federal?

Sim () Não ()

(Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, da Sindicância UF etc)).

XI - Na hipótese de ocupar ou ter ocupado cargo público nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal, respondeu ou responde a Sindicância Disciplinar, a Inquérito Administrativo ou a Processo Disciplinar?

Sim () Não ()

(Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Tribunal etc)).

XII - DADOS PATRIMONIAIS

RELACIONE OS BENS IMÓVEIS, MÓVEIS, SEMOVENTES E DE CAPITAL QUE POSSUI COM OS VALORES RESPECTIVOS

1. _____

1. _____

2. _____

3. _____

XIII - OUTROS DADOS

RELACIONE AS ENTIDADES DE CLASSE ÀS QUAIS É OU FOI FILIADO (INDIQUE NOME, ENDEREÇO E PERÍODO)

1. _____

1. _____

2. _____

3. _____

RELACIONE QUAIS AS ATIVIDADES QUE REALIZA NOS HORÁRIOS DE FOLGA.

1. _____

1. _____

2. _____

3. _____

VOCÊ TEM VÍCIOS? (FUMO, BEBIDA ETC).

1. _____

1. _____

CONFIDENCIAL

Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com Art. 299 do Código Penal Brasileiro (CPB), que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite minha nomeação para desenvolver as atividades do cargo que pretendo assumir e que autorizo a realização de Investigação de Antecedentes Pessoais em minha vida pretérita para confirmar as informações prestadas e para verificar se possuo conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável, condições indispensáveis para o desempenho da atividade pretendida.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

Protocolo: 856855

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3370/2022-GAB/DGPC/CEDÊNCIA

Belém, 20 de Setembro de 2022

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/530264 .e 2022/692578, por meio do qual o Excelentíssimo Senhor Ualame Fialho Machado, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, solicita a cessão do servidor IPC ANTENOR JULIO CAMPOS GUEDES, Matrícula nº 5939682, para SEGUP/PA,

CONSIDERANDO que a cessão do servidor em questão é excepcional às regras do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, pelo que foi analisada à luz do que dispõe o artigo 12 do referido dispositivo, consta nos autos a manifestação do Excelentíssimo Secretário de Estado de Planejamento e Administração, bem como a autorização da cessão pelo período de 04 (quatro) anos, exarada pelo Excelentíssimo Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado,

R E S O L V E: I - CEDER, o servidor IPC ANTENOR JULIO CAMPOS GUEDES, Matrícula nº 5939682, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, para integrar o GRUPAMENTO FLUVIAL -GFLU/

SEGUP, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao cedente, sem reembolso, a contar de contar de 02/06/2022 até 29/05/2026, em conformidade com o

Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 856360

PORTARIA Nº 3369/2022-GAB/DGPC/CEDÊNCIA

Belém, 20 de Setembro de 2022

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/530264 .e 2022/692578, por meio do qual o Excelentíssimo Senhor Ualame Fialho Machado, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, solicita a cessão do servidor IPC SHIRLENE DA SILVA MACHADO, Matrícula nº 5692946, para SEGUP/PA,

CONSIDERANDO que a cessão do servidor em questão é excepcional às regras do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, pelo que foi analisada à luz do que dispõe o artigo 12 do referido dispositivo, consta nos autos a manifestação do Excelentíssimo Secretário de Estado de Planejamento e Administração, bem como a autorização da cessão pelo período de 04 (quatro) anos, exarada pelo Excelentíssimo Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado,

R E S O L V E: I - CEDER, a servidora IPC SHIRLENE DA SILVA MACHADO, Matrícula nº 5692946, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, para integrar o GRUPAMENTO FLUVIAL -GFLU/SEGUP, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao cedente, sem reembolso, a contar de contar de 02/06/2022 até 29/05/2026, em conformidade com o

Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 856357

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2. Contrato: 096/2021-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ nº 05.917.540/0001-58. Data da Assinatura: 24/08/2022. Vigência: 24/08/2022 a 24/08/2023. Classificação do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 096/2021-PC/PA por mais 12 meses. Proc. nº 2022/875366.. Orçamento: Função Programática: 40101.06.122.1297.8338. Elemento de Despesa: 339033. Fonte 0101. Contratado: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Endereço do Contratado: Rua SNCN Quadra 110, Bloco C Lojas 34, 44 e 46 - Asa Norte - CEP nº 70753-530, Brasília/DF.

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.088 de 24 de Agosto de 2022.

Protocolo: 856311

APOSTILAMENTO

7º APOSTILAMENTO 2022 - PC/PA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 354/2022

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 354/2022-PC/PA, FIRMADO ENTRE A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A., INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ Nº 42.563.692/0001-26, POR RETIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E NATUREZA DE DESPESA NA FORMA ABAIXO.

A Cláusula Quinta do contrato passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Função Programática: 40101.06.126.1508.8238

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Belém/PA, 21 de Setembro de 2022.

MARIA BETÂNIA DE SOUZA BARROS

Assessora de Planejamento e Orçamento - APO/PC-PA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 856298